



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS**  
**C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 –**  
**Palmeirais – Piauí**

**LEI Nº 20/2007 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

*Reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Braço APPRCB e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Braço APPRCB.

**Art. 2º** - Fica assegurado os direitos e vantagens da Legislação vigente à entidade enumerada no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 31 de dezembro de 2007.

**Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, publicada e registrada aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete (2007).

  
**Lourival Celestino de Sousa**  
Secretário Chefe de Gabinete